



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 262 / 2024 - CEPE/IFAL (11.21)

Nº do Protocolo: 23041.016417/2024-99

Maceió-AL, 02 de maio de 2024.

Dispõe sobre a suspensão, ad referendum, dos calendários acadêmicos do ano letivo de 2024, referentes aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em Agroecologia, Hospedagem e Serviços de Restaurante e Bar (EJA-EPT) e do Curso Superior de Tecnologia em Horticultura, ofertados pelo Campus Maragogi do Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 13 de junho 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, seção 2, p.1, em conformidade com o inciso I do artigo 4º e inciso XVII do artigo 13, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, que aprovou o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e considerando o processo nº 23041.016162/2024-64, de 29/4/2024.

RESOLVE

Art. 1º Aprova, ad referendum, a suspensão dos calendários acadêmicos do ano letivo 2024, referentes aos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em Agroecologia, Hospedagem e Serviços de Restaurante e Bar (EJA-EPT) e do Curso Superior de Tecnologia em Horticultura, ofertados pelo Campus Maragogi do Instituto Federal de Alagoas, a partir do dia 3 de abril de 2024.

2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/05/2024 12:05)
CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR
REIT (11.01)
Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **262**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **02/05/2024** e o código de verificação: **c9bf541088**